

OF. C.P.L./ 004/2019

Uberaba, 11 de março de 2019.

À  
**Todas as empresas que retiraram o Edital.**

**Assunto:** Esclarecimento

**Ref.:** Pregão Presencial nº 001/2019

**Prezados Senhores:**

Diante dos questionamentos apresentados por empresa interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

**PERGUNTA 01**

A quantidade de funcionários descritos no TR “Bureau de Digitalização” é sugestivo ou mensurado com base em alguma medição de produtividade?

**RESPOSTA:** A quantidade de funcionários é algo sugestivo para uma produção de 1.362.500 imagens por mês.

**PERGUNTA 02**

Os documentos se encontram armazenados em caixas? Sem sim, qual estimativa deste volume me caixa?

**RESPOSTA:** A grande maioria da documentação está em caixas box sim, mas também há documentos avulsos, em pastas suspensas e pastas A-Z. Foi estimado em 2.335,71 metros lineares de documentos. Considerando:  
1 metro linear = 7 caixas box = 7.000 imagens. Com isso foi estimado um montante de 16.350.000 imagens em todos os arquivos.

elA



**PERGUNTA 03**

Os documentos que serão tratados se encontram nas instalações da Contratante?

**RESPOSTA:** Parte dos documentos a serem digitalizados encontram-se nas instalações da CONTRATANTE. A documentação encontra-se espalhada em alguns arquivos distintos dentro da cidade de UBERABA.

**PERGUNTA 04**

O local para execução dos serviços nas instalações da Contratante é na mesma área onde estão armazenados os documentos?


**RESPOSTA:** O local de execução da Digitalização será onde encontram-se cada arquivo físico distinto pela cidade de UBERABA.

**PERGUNTA 05**

Os documentos após tratamento permanecerão armazenados nas instalações da Contratante?

**RESPOSTA:** A intenção que é que os documentos digitalizados sejam armazenados fisicamente em uma área (espaço) da própria CONTRATANTE.

Atenciosamente,

  
**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Márcia Araújo Borges**  
**Pregoeira**